

Moção

Todos temos noção que a Sinistralidade Rodoviária é um dos grandes problemas de segurança em Portugal, traduzindo-se todos os anos em enormes custos humanos, económicos e sociais.

Ao falarmos de sinistralidade rodoviária, falamos essencialmente da vida e da saúde dos cidadãos, por isso, todas as decisões que sirvam para melhorar as mesmas, devem ser objecto de um alargado consenso.

Estudos levados a cabo pela Autoridade Nacional Segurança Rodoviária (ANSR) apontam que a maioria dos acidentes ocorrem dentro das localidades (75%), e ao contrário do que geralmente se pensa, morre-se mais dentro das localidades, especialmente em arruamentos, do que em estrada ou auto-estrada.

Assim, e ao se verificar que as localidades são muito sensíveis ao fenómeno da sinistralidade rodoviária, há que apostar de forma muito incisiva em políticas devidamente orientadas e “calibradas” para reduzir a sinistralidade aí verificada.

Ao nível das localidades, cabe a quem gere o espaço público tomar medidas que impliquem novos comportamentos por parte dos condutores, mas também, a criação de condições e/ou medidas que permitam a proteção dos peões.

O Vale Ana Gomes é uma das zonas do Concelho de Setúbal que nos últimos anos mais se tem desenvolvido urbanisticamente, traduzindo-se isto no aumento de residentes nesta zona. Com uma grande população em idade ativa, e com muitos jovens em idade escolar, a mesma encontra-se mal servida por transportes públicos, os quais têm um horário desfasado das necessidades dos habitantes, o que leva a que muitas pessoas, principalmente jovens, se desloquem a pé para fora da zona residencial, quer na deslocação para a escola ou seu regresso quer para as zonas comerciais no Monte Belo Norte, utilizando para o efeito, a estrada Municipal 542. Esta via não se encontra preparada para esta utilização, por inexistência de passeio nas bermas.

Neste contexto, é primordial promover uma melhor utilização da via pública na ótica da circulação pedonal, nomeadamente pela criação de trajetos pedonais onde se conjugue o encurtamento das distâncias com a segurança do tráfego de peões.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra reunida em sessão ordinária a 28 de dezembro de 2017 delibera:

1. Requerer à Câmara Municipal de Setúbal, que à semelhança da obra que realizou na Estrada Nacional 10, proceda à construção do passeio pedonal na estrada municipal 542, entre a superfície comercial “Lidl” existente no Monte Belo Norte e o Vale Ana Gomes.

A bancada do PSD

